Deliberação n.º 4.266 de 11 de agosto de 2007.

Concede apoio financeiro ao CORECON-ES para realização do XII Prêmio Espírito Santo de Economia - 2007.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 13.008/07, apreciado na 597ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo Regional posiciona-se em conformidade com a legislação e não se verifica óbice que denote impedimento ao atendimento do pleito, bem como há dotação orçamentária e disponibilidade financeira,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder apoio financeiro, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Conselho Regional de Economia do Espírito Santo, para realização do XII Prêmio Espírito Santo de Economia 2007, nos termos do Capítulo 7.1.3 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.
- Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Florianópolis - SC, 11 de agosto de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente